



# Prefeitura Municipal de Assis

**GABINETE DO PREFEITO** DECRETO Nº 1.777, DE 23 DE OUTUBRO DE 1.987.--

**DECLARA PONTO FACULTATIVO O "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL".--**

**JOSÉ SANTIILLI SOBRINHO**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando que o artigo 258, da Lei Municipal nº 2.055, de 30 de maio de 1980 (Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais de Assis) dispõe sobre a comemoração no dia 28 de outubro o "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL",

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica declarado facultativo o ponto referente ao "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL", sendo antecipado para o dia 26 do corrente mês, em todas as repartições públicas municipais, exceptuando-se naquelas em que os serviços não possam sofrer paralização.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.--

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de outubro de 1.987.--

**JOSÉ SANTIILLI SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**EUCLYDES NÓBILE**  
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 23 de outubro de 1.987.--

**AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA**  
Chefe do Departamento de Administração